



**CMAS**  
**Conselho Municipal de Assistência Social**  
SIMÕES FILHO - BA.

**Resolução nº. 13/ 2016, do Conselho Municipal de Assistência Social**

**Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas da 2ª parcela do Termo de Parceria nº003/2016, cujo valor é equivalente a R\$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais) da aplicação e do cumprimento de metas do Plano de Trabalho do Projeto de Educação Complementar, Projeto de Educação Infantil e Projeto Girassol da Associação Obras Sociais da Paróquia São Miguel.**

A Conselheira Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, juntamente com sua Vice-Presidente, no uso de suas atribuições legais e em consonância com as deliberações colegiadas na Reunião Ordinária datada em 07 de dezembro de 2016, conforme Ata nº. 10/2016.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Apreciar a aplicação e o cumprimento das metas do Plano de Trabalho do Projeto de Educação Complementar, Projeto de Educação Infantil e Projeto Girassol da Associação Obras Sociais da Paróquia São Miguel.


- a) **Termo de Parceria nº 003/2016 – (2ª Parcela)**
- b) **Parcela no Valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).**


**Art. 2º** - Aprovar por unanimidade e sem ressalvas, a aplicação e o cumprimento de metas do Plano de Trabalho do Projeto de Educação Complementar, Projeto de Educação Infantil e Projeto Girassol da Associação Obras Sociais da Paróquia São Miguel.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Simões Filho, 14 de dezembro de 2016.

  
**Maria da Conceição dos Santos Vianna**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

  
**Lúcia Helena Silva Abreu**  
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social